



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“ACRESCENTA O ITEM 12, NO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.883/2022, QUE ATUALIZA O MAPA DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar o item 12, no anexo III, da Lei Municipal nº 1.883/2022, de 09 de fevereiro de 2022, como critérios para construção de imóveis comerciais, que passa a vigorar com as seguintes características;

ANEXO III

(...)

“Observações:

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.”

12. Aos proprietários de imóveis de esquina, cuja testada principal esteja voltada para a Zona Residencial (Rua ou Avenida Residencial) e a Testada Lateral direcionada para a Zona Estrutural ou Zona Comercial (Rua ou Avenida Comercial), poderá escolher a realização de construções tanto residencial, quanto comercial, todavia apenas os que optarem por comércio e tiverem a frente voltada para a Zona Estrutural ou Zona Comercial (Rua ou Avenida Comercial) não necessitará do afastamento frontal.

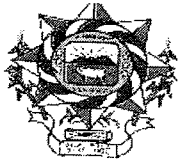
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Rica-MT, 20 de março de 2024.

Protocolo Nº 028/2024
 Entrada Em 20/03/2024
 Câmara Municipal de Vila Rica

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 037/2024, que ora encaminhamos para apreciação, dispõe sobre “Acrescenta o item 12, no anexo III, da lei municipal nº 1.883/2022, que atualiza o mapa de zoneamento do município de Vila Rica – MT e dá outras providências”.

Tal inserção do item visa atender a solicitação da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, com a finalidade de implementar o desenvolvimento da atividade econômica, comercial e do empreendedorismo, fomentar novos negócios para o município e exercer outras atribuições correlatas.

Sendo matéria de relevante interesse dos munícipes, contamos com a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024